



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 002/2015

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 13 – CREDE, em Crateús, Márcio Pereira de Brito, município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação que trata da avaliação de desempenho do profissional em estágio probatório (CF/88, art. art. 41, § 4º; Emenda Constitucional Nº. 19/98; a Constituição Estadual do Ceará de 1989, art. 172; Lei nº 9.826/1974, artigos 27, 28 e 29, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; Lei nº13.092, artigos 27, 28 e 29, RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Avaliação, para realizar a avaliação dos professores em estágio probatório – Função Comissionada, integrantes do concurso de 2009, que será constituída dos seguintes segmentos/membros:

NOME	FUNÇÃO
Márcio Pereira de Brito	Chefe Imediato do Professor Avaliado
Manoelzito Ximenes Gomes Filho	Servidor do mesmo nível hierárquico
Francisca Cláudia Santana Furtado	Servidor do mesmo nível hierárquico

Art. 2º – Fica designado como Presidente da Comissão de Avaliação para processo de avaliação da professora em estágio probatório Carla Cristina Cavalcante Melo – Função Comissionada, o Senhor Márcio Pereira de Brito.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Crateús, 04 de janeiro de 2015.

Gestor da Unidade/Órgão de lotação do Servidor Avaliado

Márcio Pereira de Brito
Coordenador da CREDE 13
MAT.:301605-17